LEI MUNICIPAL N° 2.991/2006

Institui o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar do Município de Ponte Nova e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado no dia 18 de novembro.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 16 de outubro de 2006.

Luiz Eustáquio Linhares

Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos

Secretário Municipal de Governo

- Autor(es):Rosângela Maria Souza da Cruz (PSB) / PL nº 26 aprovado em 06.09.06
- Publicada em:16/10/2006